

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer tenciona a contratação considerando os seguintes aspectos:

- a) Necessidade de identificação dos funcionários que integram o seu quadro, uma vez que a maioria dos locais de atendimento administrados pela pasta são parques públicos. A distribuição do fardamento contribui para a segurança em cada local, além de ajudar a população a identificar quem, de fato, pode ser acionado em eventual necessidade;
- b) Atendimento ao calendário de eventos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, especialmente os eventos juninos, considerando que são macroeventos, com público alvo mínimo de 3000 pessoas e faz-se necessária a identificação visual dos funcionários autorizados a ingressar nas áreas dos festejos;
- c) Maior conforto e zelo pelos professores de práticas físicas, por meio de uniformes confeccionados em malha específica para atividades de alto impacto.

Portanto, considera-se justificável a contratação de empresa fornecedora de fardamento constituindo o objeto do instrumento contratual, conforme legislação em vigor.

Campina Grande, 29 de abril de 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA NETO
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7931-66D5-E520-A638

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO DA CUNHA LIMA NETO (CPF 104.XXX.XXX-07) em 07/05/2025 12:45:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7931-66D5-E520-A638>